

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

## **PARECER**

A Secretaria de Educação está com processo licitatório aberto com o objeto de para aquisição de materiais de limpeza.

O processo Pregão Eletrônico n°24/2024 foi lançado e foi impugnado pela empresa SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

A impugnação da empresa SEBMED se refere a exigências de qualificação técnica constante no edital. Alega a empresa que deve ser mais rígida a solicitação de qualificação técnica, e em determinados produtos o registro da ANVISA.

A secretaria solicitante por meio de parecer, trouxe suas justificativas. Rebateu a alegação da exigência da qualificação técnica e, do registro da anvisa.

Ainda, informou que sua consulta de preços foi baseada em editais publicados no PNCP, onde em nenhum edital trouxe qualquer exigência a mais do que já incluso no edital lançado por esta municipalidade.

Assim, está procuradoria recebeu a impugnação e relatório para parecer.

Em primeiro momento, cumpre salientar que o setor jurídico não possui capacidade técnica para defender exigências editalícias exclusivamente técnicas, logo, a defesa e parecer da secretaria solicitante deve ser a base legal para a solução do referido pregão.

Portanto, após análise do parecer do solicitante, conclui-se que não há possibilidade de efetuar as alterações solicitadas em tese de impugnação, tendo em vista que, conforme já fundamentado pela secretaria, estaríamos restringindo a competitividade do certame, e com isso, o interesse público e o menor preço estariam afetados, por isto, **OPINO** por receber da impugnação e negar-lhe provimento.

É o parecer, SMJ.

Ilhota/SC, 24 de julho de 2024

Atenciosamente,

Pâmela Sara de Borba Cecilio Assessora Jurídica OAB/SC 66.321





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FB9-4FC0-A071-691B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAMELA SARA DE BORBA CECILIO (CPF 089.XXX.XXX-92) em 24/07/2024 12:19:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/2FB9-4FC0-A071-691B